



EDITAL DE INSCRIÇÃO N ° 1704/2021

PROCESSO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - 2º SEMESTRE DE 2021

A Secretaria de Estado da Educação faz saber, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo de ingresso de Alunos, no 2º semestre letivo de 2021, nos cursos técnicos de nível médio, nas formas concomitante e subsequentes ao Ensino Médio, dos Centros de Educação Profissional - CEDUP e Escolas de Educação Básica - EEB da Rede Estadual de Ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo de Ingresso em uma única etapa, por sorteio, regido pela Coordenação de Educação Profissional da Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional na Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, exclusivamente pelo link matriculaonline.sed.sc.gov.br;
- 1.2.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) autodeclarado Preto, Pardo e Indígenas no Programa de Ações Afirmativas e pessoas com deficiência, concorrerá às reservas de vagas em observância a Lei Federal nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e da Lei Federal nº. 13.409 de 28 de dezembro de 2016.
- 1.3.** O Processo de Ingresso nos Cursos Técnicos atende o disposto na Resolução CEE/SC nº.48 de 05 de julho de 2016.
- 1.4.** Os cursos serão ofertados na modalidade presencial, são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.
- 1.5.** O curso técnico, pelo edital de ingresso, deverá obter no mínimo 25 (vinte e cinco) inscritos para ofertar uma turma na Instituição de ensino e nos casos de não atingir o número mínimo, as matrículas dos inscritos não serão efetivadas, podendo o candidato ir na Unidade de Ensino nas datas estabelecidas neste edital para ocupar vaga remanescente, se houverem de outro curso/turma.
- 1.6.** É obrigatório ao candidato tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá, o candidato, alegar desconhecimento.
- 1.7.** Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Educação: <http://www.sed.sc.gov.br> .
- 1.8.** A efetivação da matrícula se dará somente com a confirmação da entrega dos documentos necessários, incluindo comprovação da condição declarada de acordo com item 4.3 conferidos e validados pela Unidade Escolar ofertante

2. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino
Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional

- 2.1. CEDUP Dário Geraldo Salles – Endereço: Rua Monsenhor Gercino 2071, Joinville - SC, 89210-155 – e mail: secretaria@cedup.com.br
- 2.2. EEB Germano Timm – Endereço: Rua Orestes Guimarães, 406 - América, Joinville - SC, 89204-060 – email: eebgermanotim@sed.sc.gov.br
- 2.3. CEDUP Hermann Hering – Endereço: Rua Benjamin Constant, 857, Blumenau - SC, 89037-501 – email: ceduphh@sed.sc.gov.br
- 2.4. CEDUP de Timbó – Endereço: Rua São Bento, 277 - Centro, Timbó - SC, 89120-000 – email: ceduptimbo@sed.sc.gov.br
- 2.5. CEDUP Doutor Jorge Lacerda – Endereço: Rua General Bittencourt, 234 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-100 – email: cedupfloripa@sed.sc.gov.br
- 2.6. CEDUP Diomício Freitas – Endereço: Rua Júlio Boppré, 1280 - Santo Antônio de Pádua, Tubarão - SC, 88701-510 – email: seriedh20cedupdfreitas@sed.sc.gov.br
- 2.7. CEDUP Abílio Paulo – Endereço: Avenida Universitária, 345 - Universitário, Criciúma - SC, 88806-000 – email: cedupcriciúma@sed.sc.gov.br
- 2.8. CEDUP Industrial de Lages - Endereço: Avenida Dom Pedro II, 2555 - Vila Nova, Lages - SC, 88503-100 – Email: seriedh27ceduplages@sed.sc.gov
- 2.9. CEDUP Renato Ramos da Silva – Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 109 - Universitário, Lages - SC, 88509-015 – Email: seriedh27ceduprsilva@sed.sc.gov.br
- 2.10. CEDUP de Chapecó – Endereço: Rua Assis Brasil, 119 - Maria Goretti, Chapecó - SC, 89801-355 – Email: cedupchapeco@sed.sc.gov.br
- 2.11. CEDUP Professor Enori Pozzo – Endereço: Avenida Advogado Sebastião Calomeno, 450 - São Francisco, Curitiba - SC, 89520-000 – Email: ceduppozzo@sed.sc.gov.br
- 2.12. CEDUP Professor Lycurgo Aleixo Nora – Endereço: Rua Benemérito Estanislau Maiesk, Bairro Vila Nova, Mafra-SC, 89304178 – Email: cedupmafra@sed.sc.gov.br
- 2.13. CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar - Endereço: BR 280, Km 53 - Bairro Avaí, Guaramirim - SC, 89.270-000 - E-mail: cedupguaramirim@sed.sc.gov.br

3. DOS CURSOS

Município	Instituição de Ensino	Modalidade	Curso	Turno
Criciúma	CEDUP ABÍLIO PAULO	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Noturno

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino

Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional

		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUÍMICA	Noturno
Joinville	CEDUP DARIO GERALDO SALLES	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Matutino
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Matutino
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Matutino
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUALIDADE	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	Matutino
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	Noturno		
Chapecó	CEDUP DE CHAPECÓ	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Matutino
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Vespertino

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino

Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional

		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ESTÉTICA	Matutino
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM COZINHA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM VESTUÁRIO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Matutino
Mafra	CEDUP DE MAFRA	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Noturno
Timbó	CEDUP DE TIMBÓ	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno
Tubarão	CEDUP DIOMICIO FREITAS	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino

Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional

		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno
Florianópolis	CEDUP DR JORGE LACERDA	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Noturno
		Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Vespertino
		Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Vespertino
		Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno
		Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Vespertino
		Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Noturno
Blumenau	CEDUP HERMANN HERING	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno
Lages	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES	Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM MECÂNICA	Matutino
		Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM MECÂNICA	Noturno



		Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Noturno
Guaramirim	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno
Curitibanos	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ESTÉTICA	Noturno
		Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Noturno
Lages	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA	Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Vespertino
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Noturno
		Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Noturno
Joinville	EEB PROF GERMANO TIMM	Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM DANÇA	Noturno

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO



DATA	ATIVIDADE	LOCAL
13/07/2021	Publicação do Edital	www.sed.sc.gov.br
14 a 22/07/2021	Período de Inscrição dos Cursos Técnicos	matriculaonline.sed.sc.gov.br
23/07/2021	Publicação da Relação Preliminar dos inscritos por Instituição de Ensino e Curso	matriculaonline.sed.sc.gov.br
23 a 25/07/2021	Período de Recursos referentes às inscrições.	e-mail: coordenacaoep@sed.sc.gov.br
26/07/2021	Publicação da Relação final dos inscritos por Instituição de Ensino e Curso	matriculaonline.sed.sc.gov.br
26/07/2021	Realização do sorteio e Publicação da relação dos classificados, por ordem de sorteio da Instituição de Ensino e Curso	matriculaonline.sed.sc.gov.br
27 e 28//2021	Período de confirmação de matrícula e entrega de documentos	Escola
02/08/2021	Início das aulas	Escola

5. DAS VAGAS

As vagas disponíveis, com seu respectivo turno de oferta, assim como os locais de oferta, constam nos quadros abaixo e será preenchido por meio de sorteio eletrônico, reservando-se 50% (cinquenta por cento) a candidatos que se enquadram nos grupos Autodeclarados étnicos - raciais e Pessoas com deficiência.

5.1. Criciúma - CEDUP ABÍLIO PAULO

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
------------	-------	-------	--------------------	----------------------------------	-------------------------	-------

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino

Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional

Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Not	35	26	9	70
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Not	35	26	9	70
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Not	20	15	5	40
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Not	18	13	4	35
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Not	18	13	4	35
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Not	18	13	4	35
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUÍMICA	Not	18	13	4	35

5.2. Joinville - CEDUP DÁRIO GERALDO SALLES

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Mat	13	9	3	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Mat	13	9	3	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Mat	13	9	3	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Not	25	19	6	50
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Not	25	19	6	50
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Not	13	9	3	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Not	13	9	3	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	Not	13	9	3	25



Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Not	13	9	3	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Not	13	9	3	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Not	13	9	3	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUALIDADE	Not	13	9	3	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	Mat	13	9	3	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	Not	13	9	3	25

5.3. Chapecó - CEDUP CHAPECÓ

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Mat	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Vesp	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ESTÉTICA	Mat	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM COZINHA	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM VESTUÁRIO	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Mat	15	11	4	30



5.4. Mafra - CEDUP MAFRA

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Not	15	11	4	30

5.5. Timbó - CEDUP DE TIMBÓ

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Not	15	11	4	30

5.6. Tubarão - CEDUP DIOMÍCIO FREITAS

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Not	15	11	4	30



Subsequente						
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Not	18	13	4	35
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Not	13	11	4	28

5.7. Florianópolis - CEDUP DR. JORGE LACERDA

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Not	20	15	5	40
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Vesp	9	8	3	20
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Vesp	9	8	3	20
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Not	20	15	5	40
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Vesp	9	8	3	20
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Not	20	15	5	40

5.8. Blumenau - CEDUP HERMANN HERING

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Not	15	11	4	30



Subsequente						
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Not	15	11	4	30

5.9. Lages - CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM MECÂNICA	Mat	13	9	3	25
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM MECÂNICA	Not	38	28	9	75
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Not	38	28	9	75

5.10. Guaramirim - CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Not	25	19	6	50

5.11. Curitiba - CEDUP ENORI POZZO

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Not	20	15	5	40



Subsequente						
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ESTÉTICA	Not	20	15	5	40
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Not	18	13	4	35

5.12. Lages - CEDUP RENATO RAMOS

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Vesp	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Not	15	11	4	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Not	15	11	4	30

5.13. Joinville - EEB PROF GERMANO TIMM

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
------------	-------	-------	--------------------	----------------------------------	-------------------------	-------



Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM DANÇA	Not	25	19	6	50
-----------------------------	------------------	-----	----	----	---	----

6. DO PÚBLICO ALVO

6.1. Os Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa o Ensino Técnico, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio da mesma Instituição ou em outra Instituição de Ensino, a partir do 2ª série do Ensino Médio.

6.2. Os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico, devendo, obrigatoriamente, já ter concluído o Ensino Médio no ato da inscrição.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A Inscrição será realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico matriculaonline.sed.sc.gov.br;

7.2. A inscrição para o ingresso será realizada a partir das 00h00min do dia 14 de julho de 2021 até as 23h59min do dia 22 de Julho de 2021.

7.3. A inscrição é uma mera expectativa de direito e não garante, em hipótese alguma, a matrícula na Unidade Escolar/Curso/Turma.

7.4. Para os interessados que precisarão de auxílio no preenchimento da inscrição, poderão utilizar os meios eletrônicos da Instituição de Ensino que pleiteia a vaga, a partir das 9h00 min do dia 14 de julho de 2021 até as 20 horas do dia 23 de julho de 2021, mediante pré agendamento de horário com a Instituição de Ensino por e-mail ou telefone, constante no item 1 deste edital.

7.4.1. No caso de utilização dos espaços das Instituições de Ensino para realização de inscrição, devem ser seguidos todos os protocolos sanitários para contingenciamento da Pandemia COVID-19.

7.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

7.6. As inscrições serão somente para as vagas constantes no item 5, no “quadro de vagas” disponível neste edital e também no sítio matriculaonline.sed.sc.gov.br.

7.7. Os candidatos deverão respeitar os seguintes critérios:

7.7.1. Cada candidato terá direito apenas um número de inscrição registrado no sistema;

7.7.2. Não será permitida a inscrição do mesmo candidato em cursos técnicos diferentes.

7.8. As informações incorretas registradas no ato da inscrição, e identificadas após a realização da homologação dos classificados ou no ato da matrícula, implicará na perda da vaga e cancelamento da matrícula.



- 7.9.** Haverá reserva de 50% das vagas disponíveis por curso técnico para candidatos(as) com deficiência e candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos e indígenas, conforme quadros apresentados no item 5 deste edital.
- 7.10.** Reserva de vagas a Pessoas com Deficiência:
- 7.10.1. Das vagas disponíveis, haverá reserva para pessoas com deficiência, tanto para aquelas que estudaram em escolas públicas, que optarem em concorrer a estas vagas, quanto para aquelas provenientes de escolas particulares.
- 7.10.2. Candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio de apresentação de laudo médico.
- 7.10.2.1. A entrega do laudo médico deverá ocorrer no mesmo momento da inscrição, em arquivo anexo, juntamente com Cópia digitalizada da Carteira de Identidade com CPF ou ou carteira de motorista.
- 7.10.2.2. O laudo médico deverá ser original, expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes da data da matrícula, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, conter informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 7.10.3. Na ausência de comprovação, o(a) candidato(a) perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, impossibilitando a sua seleção para a vaga.
- 7.10.4. O candidato também deverá comprovar escolaridade exigida para ingresso, por meio de:
- 7.10.4.1. Atestado de frequência no Ensino Médio, para a modalidade concomitante;
- 7.10.4.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para a modalidade subsequente.
- 7.11.** As vagas para autodeclaração étnico-racial, apresentadas nos quadros do item 5 deste edital serão para aquelas pessoas que estudaram sempre em escolas públicas e é obrigatório, ao(a) candidato(a), apresentar a documentação abaixo:
- 7.11.1. Cópia da Carteira de Identidade com CPF;
- 7.11.2. Autodeclaração afirmando serem candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, deverá ocorrer no mesmo momento da inscrição em arquivo pdf.
- 7.11.3. Cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública.
- 7.11.4. Cópia do Atestado de frequência no Ensino Médio em escola pública, se for o caso.
- 7.11.5. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio em escola pública.



- 7.11.6. Os candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, além do preenchimento da autodeclaração é obrigatória a apresentação de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o(a) candidato(a).
- 7.12. As vagas destinadas à ampla concorrência, constante nos quadros do item 5 deste edital, os (as) Candidatos(as) deverão apresentar a documentação abaixo:
 - 7.12.1. Atestado de frequência no Ensino Médio, para a modalidade concomitante;
 - 7.12.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para a modalidade subsequente.
 - 7.12.3. Cópia do documento de identidade com CPF.

8. DO PROCESSO DE SORTEIO DAS VAGAS

- 8.1. A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas será realizada mediante sorteio, a partir dos registros de inscrição publicados no endereço eletrônico: matriculaonline.sed.sc.gov.br.
- 8.2. Para o sorteio, todos os inscritos serão ordenados automaticamente pelo link de inscrição, de acordo com a opção feita pelo candidato no momento da inscrição: Unidade Escolar, Curso Técnico e Vaga.
- 8.3. O Processo de Sorteio será eletrônico e realizado sob a coordenação do CIASC e supervisionado por equipe designada pela Secretaria de Estado da Educação;
- 8.4. O Sistema Eletrônico está programado para formar turmas por Unidade Escolar, Curso, turno e quantidade de vagas.
- 8.5. Quando a quantidade de vagas do curso/turma não forem preenchidas durante o sorteio, com no mínimo 25 alunos, não haverá a oferta da turma no 2º semestre letivo de 2021.
- 8.6. No processo de sorteio, todos os inscritos serão classificados por ordem de sorteio, tendo direito a matrícula somente os que atingirem o número de vagas constante no quadro de vagas de cada unidade escolar, apresentado no item 5 deste edital.
- 8.7. O sorteio atenderá o preenchimento do número de vagas apresentadas nos quadros das Escolas, item 5 deste edital.
- 8.8. Os candidatos sorteados que não foram contemplados com a formação das turmas, poderão ser convocados até a data de 06 de agosto de 2021, para matrículas em caso de desistência ou a não comprovação dos documentos de matrícula dos candidatos primeiros classificados.
- 8.9. No ato da matrícula, caso a documentação apresentada pelo candidato não comprove as condições exigidas para participação nas ações afirmativas, nos termos deste edital, sua matrícula não será efetivada e a vaga será disponibilizada para os candidatos subsequentes conforme classificação por ordem do sorteio.
- 8.10. No caso, do não preenchimento das vagas, para ampla concorrência, para pessoa com deficiência ou para autodeclarados étnico raciais, será preenchida a vaga com os classificados conforme a ordem do sorteio no curso/turma/vaga.



9. DATA E LOCAL DO SORTEIO

- 9.1. O sorteio será realizado eletronicamente, sob a responsabilidade do CIASC, e acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação, no dia 26 de Julho de 2021 após às 17 horas.
- 9.2. A supervisão do processo de sorteio ficará a cargo da Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação.

10. DOS RESULTADOS

- 10.1. O resultado final por ordem de Sorteio será publicado no site matriculaonline.sed.sc.gov.br no dia 26 de julho de 2021, a partir das 17h. Nessa classificação constarão os(as) candidatos(as), listados em ordem de sorteio.
- 10.2. As matrículas serão efetivadas de acordo com o número de vagas oferecidas, em conformidade com o item 5 deste edital e com a devida comprovação da documentação exigida.
- 10.3. Os sorteados que tiveram a classificação posterior a quantidade de vagas apresentadas no item 5 deste edital deverão aguardar a Unidade de Ensino realizar chamadas posteriores até o preenchimento das vagas remanescentes.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, elaborado com informações e dados suficientes para análise:
 - 11.1.1. Não caberá apresentação de recurso para os casos de não apresentação do número do protocolo de inscrição.
 - 11.1.2. Todos os questionamentos enviados serão analisados.
 - 11.1.3. Os recursos deverão ser encaminhados somente no dia 23 de julho de 2021, das 00:01 até 23:59h do dia 25 de julho de 2021.
 - 11.1.4. Os recursos devem ser apresentados via e-mail, constando as seguintes informações: nome do candidato; número do CPF, número do protocolo de inscrição, nome da Unidade de Ensino, nome do Curso e o turno o qual se inscreveu, indicar o tipo de vaga e detalhar os motivos do recurso.
 - 11.1.5. Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, no e-mail: coordenacaoep@sed.sc.gov.br.

12. DA MATRÍCULA

- 12.1. Os candidatos que estiverem sorteados dentro do intervalo de número de vagas ofertadas, conforme item 5 deste edital, devem enviar a documentação obrigatória para a efetivação da matrícula e confirmação do preenchimento da vaga.
- 12.2. O envio da documentação comprobatória para matrícula e preenchimento da vaga pode ser feita de três formas:
 - 12.2.1. No ato da inscrição no endereço eletrônico matriculaonline.sed.sc.gov.br;
 - 12.2.2. Para o respectivo e-mail da Instituição de Ensino de pleito; conforme item 1 deste Edital, entre os dias 27 e 28 de julho de 2021;



- 12.2.3. Apresentar presencialmente a documentação na Instituição de Ensino, no endereço conforme o item 1 deste Edital, nos dias 27 e 28 de julho.
- 12.2.4. Para os itens 11.2.2 e 11.2.3, serão considerados documentos entregues no respectivo horário de funcionamento da Instituição de Ensino.
- 12.2.5. No caso de envio dos documentos comprobatórios de forma virtual, conforme itens 11.2.1 e 11.2.2, caberá ao candidato, sob pena de indeferimento da vaga, assegurar-se que a documentação anexada esteja legível, e que os arquivos não apresentem problemas de acesso.
- 12.3.** Caso o candidato não possua meios tecnológicos, poderá se dirigir até a Instituição de Ensino para qual se inscreveu para solicitar apoio.
- 12.4.** Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não cumprir o prazo estabelecido ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital.
- 12.5.** Os documentos exigidos para matrícula são:
 - 12.5.1. Atestado de frequência no Ensino Médio, para a modalidade concomitante;
 - 12.5.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para a modalidade subsequente;
 - 12.5.3. Documento de Identidade;
 - 12.5.4. CPF;
 - 12.5.5. Comprovante de Residência;
 - 12.5.6. Documento de Identidade e CPF do Responsável Legal, em caso de menores de 18 anos.
 - 12.5.7. Título de Eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos.
 - 12.5.8. Dispensa do serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 12.6.** Os documentos acessórios para matrícula são:
 - 12.6.1. Carteira de Trabalho - número do PIS;
 - 12.6.2. Cartão do SUS;
 - 12.6.3. Declaração das Vacinas.
- 12.7.** Todos os documentos apresentados devem ser comprovados com o original ou com cópia autenticada.
- 12.8.** A Instituição de Ensino poderá, a seu critério, exigir documentos acessórios adicionais para a efetivação de matrícula, desde que requisitado a todos os candidatos.
- 12.9.** Cabe a Instituição de Ensino a análise da documentação enviada pelo candidato e pela efetivação ou não da matrícula, sendo soberana em sua decisão.

13. DAS CHAMADAS

- 13.1.** Após a publicação da classificação por ordem de sorteio, serão convocados os (as) candidatos (as) para a matrícula, conforme cronograma do Edital de Matrículas.
- 13.2.** Se houver vagas não preenchidas na primeira chamada ou em caso de desistências futuras, a convocação de candidatos (as) será realizada seguindo a lista de excedentes.
- 13.3.** Em caso de não preenchimento das vagas após o término da lista de candidatos sorteados, os interessados em ingressar nos cursos deverão procurar a Instituição de Ensino até 06 de agosto de 2021, não sendo possível o ingresso após a referida data.



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.** O processo de matrícula, em decorrência da situação de calamidade pública, poderá ser realizado, de forma online.
- 14.2.** Diante da continuidade da orientação dos órgãos de saúde para distanciamento social, o semestre letivo poderá se iniciar com atividades executadas de forma não presencial (atividades remotas).
- 14.3.** O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 14.4.** Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.
- 14.5.** Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na matrícula ou qualquer outra ação ligada ao processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 14.6.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Autodeclaração nas vagas das ações afirmativas, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 14.7.** A SED não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).
- 14.8.** Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido.
- 14.9.** Para cursos com menos de 25 estudantes matriculados, reserva-se o direito da não oferta de turma.
- 14.10.** Não haverá reserva de vagas para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste edital.
- 14.11.** Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, não estão contemplados neste edital e a matrícula segue os procedimentos conforme cronograma da Educação Básica.
- 14.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Florianópolis, 12 de julho de 2021.

Diretoria de Ensino

Gerência de Educação do Ensino Médio e
Profissional



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino

Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional